

Demonstrações Financeiras

Laguna Ona Participações S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e aos acionistas da
Laguna Ona Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Laguna Ona Participações S.A.
Balço patrimonial
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	1
Títulos e valores mobiliários	5	63	118
Impostos a recuperar		27	25
Outros		-	1
		<u>92</u>	<u>145</u>
Não circulante			
Investimentos	6	72.131	56.280
		<u>72.131</u>	<u>56.280</u>
Total do ativo		<u>72.223</u>	<u>56.425</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	8	79.549	63.275
Prejuízos acumulados		(7.311)	(6.835)
Ajuste de avaliação patrimonial		(15)	(14)
		<u>72.223</u>	<u>56.425</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>72.223</u>	<u>56.425</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Laguna Ona Participações S.A.
Demonstração do resultado
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços de terceiros	9	(116)	(274)
Outras despesas gerais e administrativas	10	(194)	(96)
Resultado de equivalência patrimonial	6	(172)	(2.758)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		<u>(482)</u>	<u>(3.128)</u>
Resultado financeiro	11	6	14
Prejuízo do exercício		<u>(476)</u>	<u>(3.114)</u>
Quantidade de ações (em milhares)		<u>86.925</u>	<u>73.460</u>
Prejuízo por ação (em reais)		<u>(0,01)</u>	<u>(0,04)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Laguna Ona Participações S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(476)	(3.114)
Resultado abrangente do exercício	<u>(476)</u>	<u>(3.114)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Laguna Ona Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	Nota	Capital social	Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		40.498	-	(3.721)	(15)	36.762
Aumento de capital	8	28.793	(6.016)	-	-	22.777
Prejuízo do exercício		-	-	(3.114)	-	(3.114)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		69.291	(6.016)	(6.835)	(15)	56.425
Aumento de capital	8	11.105	5.169	-	-	16.274
Prejuízo do exercício		-	-	(476)	-	(476)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		80.396	(847)	(7.311)	(15)	72.223

Laguna Ona Participações S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(476)	(3.114)
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidos	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	172	2.758
(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos		
Impostos a recuperar	(2)	(5)
(Redução) Aumento de outros ativos	-	(16)
Obrigações tributárias	4	1
Partes relacionadas	-	171
Outros passivos	5.168	3
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	4.867	(203)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de capital em coligada (Nota 6)	(16.023)	(22.626)
Resgates de títulos e valores mobiliários	51	52
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(15.972)	(22.574)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento e integralização de capital (Nota 8)	11.105	22.776
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	11.105	22.776
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	2	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Laguna Ona Participações S.A. (“Companhia” ou “Laguna Ona”) é uma sociedade por ações, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, salas 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, São Paulo no Estado de São Paulo, e foi constituída em 7 de junho de 2021. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

A Laguna Ona é controlada pelo fundo de investimento denominado Teman Pier Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 31 de janeiro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 30% das ações Clínica da Gávea S.A. (“Clínica da Gávea” ou “Coligada”) (Nota 5).

A Clínica da Gávea iniciou suas operações em 1966 com atuação na área de psiquiatria. A Coligada é focada em proporcionar a adequada assistência médico hospitalar, visando sempre proporcionar a melhora na qualidade de vida bem-estar dos pacientes. O quadro de funcionários assistencial é constituído por profissionais da área de saúde, assim como pelo corpo técnico e administrativo. As equipes multidisciplinares são compostas por especialistas que prezam pelo atendimento humanizado em saúde mental.

1.1. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024

(a) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas

A Laguna Ona reconhece a importância da implementação de iniciativas de sustentabilidade e avalia constantemente os riscos relacionados ao meio ambiente que possam vir a impactar a sociedade, e em particular, em suas operações e negócios.

Dessa forma, a Companhia assume o compromisso em atender aos requisitos legais e demais requisitos aplicáveis às suas atividades e serviços. Toda legislação aplicável é identificada, analisada e atendida, assim como normas técnicas e procedimentos internos da Companhia, visando manter a conformidade legal em suas operações.

Com um sistema de levantamento, controle e acompanhamento de requisitos legais, a administração gerencia e analisa o levantamento dos aspectos, impactos, perigos e riscos associados às atividades realizadas pela Laguna Ona. Esse levantamento é revisitado sempre que identificado uma nova condicional.

A administração avaliou todas as informações e afirma não ter impacto nas demonstrações financeiras.

(b) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC.

Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 4.

As demonstrações financeiras da Companhia foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2025.

Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia faz a apresentação do Fluxo de Caixa Indireto. A principal utilidade desse método é mostrar as origens ou aplicações de caixa decorrentes das alterações temporárias de prazos nas contas relacionadas com o ciclo operacional do negócio.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia.

2.3 Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

2.4 Custos e despesa

O CPC 26 (R1) exige que as despesas sejam analisadas de acordo com sua natureza ou de acordo com sua função na entidade, ou seja, da melhor forma a prestar informações confiáveis e mais pertinentes. A Companhia apresentou a análise de despesas por função, que é a forma tradicional no ambiente contábil brasileiro.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

Os depósitos bancários correspondem aos saldos mantidos em aplicações de curto prazo na data base das demonstrações financeiras. A aplicação financeira em 2024 possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias e com mudança insignificante de valor.

2.6 Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e sua coligada são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Empresa em sua coligada. A Empresa determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Empresa calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil, através de modelos de fluxo de caixa descontado e reconhece o montante na demonstração do resultado.

2.7 Provisões

São reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

2.8 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia e sua controlada nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Esses estão relacionados a provisões de crédito de liquidação duvidosa, provisões de processos com classificação de perda provável, prejuízo fiscal, ágio por expectativa de rentabilidade futura e outras provisões que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente.

Enquanto os passivos de impostos diferidos estão relacionados à receita diferida que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.9 Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.10 Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

2.11 Instrumentos financeiros

O CPC 48 propõe que todos os ativos e passivos financeiros sejam avaliados a valor justo no momento inicial do contrato. Entretanto, os recebíveis sem elementos significativos de financiamento permanecem pelo valor de custo amortizado, sujeitos ao teste de *impairment*.

Ativos financeiros

a) Classificação

A Companhia classifica, no reconhecimento inicial, seus ativos e passivos financeiros, como mensurados: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (iii) valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

b) Reconhecimento mensuração

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao VJR são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado (VJR) são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao VJR são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas ou despesas financeiras" no exercício em que ocorrem.

Para fins de avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado exercício de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

c) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

d) Impairment de ativos financeiros

A Companhia optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada até a realização do recebível.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações "forward looking".

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- (i) pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- (ii) o ativo financeiro está vencido há mais de 180 dias; ou
- (iii) probabilidade que o devedor entrará em falência, ou passará por outro tipo de reorganização financeira.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base na diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

e) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

2.13 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.14 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) – Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“*sale and leaseback*”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Companhia.

Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“*supplier finance arrangements – SFAs*”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliarem os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2024.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

2.12 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 21** - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinarem se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7** - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("*SPPI test*"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("*FVOCI*").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza[1]: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de '*own use*', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- **IFRS 18** - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- **IFRS 19** - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis IFRS que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Gerenciamento de riscos

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a riscos financeiros, como: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Empresa e sua controlada contra eventuais riscos financeiros.

A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros derivativos.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia decorre de depósitos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

As aplicações financeiras da Companhia são realizadas em instituições financeiras consolidadas no mercado com ratings em âmbito nacional de nível elevado.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia e sua controlada é agregada pelo departamento de Tesouraria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento.

3.2 Instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativos ao custo amortizado		
Caixa e equivalente de caixa	2	1
Títulos e valores mobiliários	63	118
	65	119

3.3 **Gestão de capital**

O objetivo principal da gestão de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno aos *stakeholders*.

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. A Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômica. Em 31 de dezembro de 2024 a administração da Companhia considera a estrutura de capital adequada.

4. **Estimativas e premissas contábeis críticas**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas em relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, estão contempladas a seguir:

(a) **Perda (*impairment*) de ativos financeiros**

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia e suas controladas aplicam julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada período.

(b) **Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso**

No mínimo uma vez ao ano, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no investimento em coligada. O valor recuperável do investimento em coligada foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela Administração.

A Administração realizou análise de *impairment* do investimento em coligada sobre o exercício de 31 de dezembro de 2024 mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

5. **Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores imobiliários**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos	<u>2</u>	<u>1</u>
Títulos e valores mobiliários		
Aplicação financeira	<u>63</u>	<u>118</u>
Total	<u>65</u>	<u>120</u>

A aplicação financeira classificada como título e valores mobiliários refere-se ao Certificado de Depósito Bancário (CDB) emitido por instituição de primeira linha.

Laguna Ona Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração média anual da aplicação da Companhia é de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

6. Investimentos

A movimentação do investimento é conforme segue:

Em 1º de janeiro de 2021	
Aquisição de investimento	<u>27.481</u>
Aportes de capital em coligada	11.824
Equivalência Patrimonial	(2.894)
31 de dezembro de 2022	<u>36.411</u>
Aportes de capital em coligada	22.627
Equivalência patrimonial	(2.758)
31 de dezembro de 2023	<u>56.280</u>
Aportes de capital em coligada	16.023
Equivalência patrimonial	(172)
31 de dezembro de 2024	<u>72.131</u>

Em 31 de janeiro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 30% das ações da Clínica da Gávea pelo preço de R\$ 27.419, sendo R\$ 25.619 pagos à vista e R\$ 1.800 depositados em conta de depósito em garantia para garantir o ressarcimento de perdas potenciais indenizatórias por quaisquer dos vendedores e compradores. O valor retido é corrigido monetariamente conforme variação do CDI incidente a partir da Data de Fechamento até a data do respectivo depósito na conta *Escrow*, tendo seu valor, registrado no Passivo de longo prazo no grupo de Outras Obrigações (R\$ 2.428 atualizado em 31 de dezembro de 2024), ante (R\$ 2.219 atualizado em 31 de dezembro de 2023).

O investimento da Companhia na coligada Clínica da Gávea tem como objetivo acelerar a consolidação no setor de saúde mental no Brasil.

7. Contingências

A Companhia não figura em nenhum processo judicial ou administrativo, como ré ou como autora em 31 de dezembro de 2024.

8. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 79.549 (R\$ 63.275 em 31 de dezembro de 2023).

Aumento de capital

Em 30 de agosto de 2024 foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$11.105 (onze milhões e cento e cinco mil reais) através da emissão de 13.464.772 (treze milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Ao longo de 2024, foi integralizado o aumento de capital subscrito em 2023 através dos aportes realizados entre os meses de janeiro e julho de 2024, no montante de R\$5.169.

9. Serviços de terceiros

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços advocatícios	(20)	(5)
Serviços de auditoria	(31)	(58)
Serviços de assessoria e consultoria	(47)	(202)
Outros	(18)	(9)
Total	<u>(116)</u>	<u>(274)</u>

10. Outras despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Viagens e hospedagens	-	(9)
Outras despesas (i)	(194)	(87)
Total	<u>(194)</u>	<u>(96)</u>

(i) Pagamentos de reembolsos à Teman Capital Consultoria Ltda referentes ao monitoramento dos investimentos.

Laguna Ona Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Resultado financeiro

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o saldo é composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	10	18
Despesas financeiras		
Impostos sobre resultados financeiros	(4)	(4)
	<u>6</u>	<u>14</u>